

**PORTARIA N.º 188/2009**

***“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR A SITUAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS NÃO ENCONTRADOS NO INVENTÁRIO 2008”.***

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas **DESIGNA** Comissão para avaliar a situação dos bens não encontrados no Inventário 2008, relacionados na lista anexa ao Memorando Interno nº 246, de 31 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito ao Gabinete do Prefeito, composta pelos servidores:

- Adriana Cristina Mager – Controlador Interno;
- João Carlos Winter – Agente Administrativo, Responsável pelo Setor de Patrimônio;
- Marlize Denize Zounar Knebel – Agente Administrativo;
- Sueli Kublik Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar.

A Comissão ora instituída deverá considerar todas as informações disponíveis e desenvolver seus trabalhos com o seguinte roteiro:

- Identificar a procedência dos bens atualmente cadastrados no Inventário de Bens Patrimoniais no órgão “Não Encontrados - Inventário 2008”, através do relatório de movimentação de bens;

- Averiguar as informações prestadas pelos responsáveis em 2008 através dos Memorandos Internos; identificar os bens encontrados e classificar de acordo com a situação do bem; recolher ao Almoxarifado os bens encontrados e identificados como inservíveis, tanto os ociosos como os irrecuperáveis (sucatas), para fins de baixa ou transferência de responsabilidade;

- Analisar os relatórios da Comissão de Inventário 2008, conciliando os bens não encontrados com os bens encontrados sem placa de identificação; identificá-los e classificá-los de acordo com a situação do bem, conforme apontado pela Comissão de Inventário, recolhendo os que não estão em uso ao Almoxarifado;

- Entrevistar os servidores responsáveis para obter informações sobre o destino dos equipamentos e materiais ainda não encontrados;

- Analisar a possibilidade de indicação da baixa dos itens que já não foram encontrados em 2005, bem como aqueles semelhantes que foram classificados como inservíveis no Inventário 2008, e ainda aqueles avaliados como sucata no Laudo do engenheiro José Carlos Menegon, em 2007, considerando a data de aquisição e o uso dos bens públicos (vida útil);

- Identificar os responsáveis pelos bens ainda não encontrados, através dos Termos de Responsabilidade;

- Descrever no Relatório Final, como conclusão dos trabalhos da Comissão, a atual situação de todos os bens constantes no relatório “Inventário de Bens Patrimoniais”, atribuídos ao órgão “Não Encontrados - Inventário 2008”, a fim de fundamentar a baixa ou transferência, indicando a inservibilidade (ociosos ou irrecuperáveis) ou a perda.

Fica estabelecido o prazo de 60 dias para o término dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de novembro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração